

Margareth

01/12/99

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 06 / 12 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data:
30 / 11 / 99

Número:
3170/99
W. M. F. B. Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 302/99

INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Rua Geni Alves Leite
Bairro Baiminas

LEITURA: 08 / 12 / 99
1ª DISCUSSÃO: 13 / 12 / 99
2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



02
R00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 302/1999
PROTOCOLO GERAL.: 3170/1999
DATA PROTOCOLO.: 30/11/1999

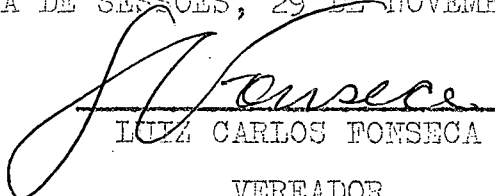
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA DENOMINADA A RUA " GENI ALVES LEITE ", A RUA PROJE-
TADA Nº 14 QUE LIGA A RUA 08 A RUA Nº 11, LOCALIZADA NO BAIRRO BAI-
MI-
NAS, CONFORME CROQUIS ANEXO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA
LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/12/1999
Presidente

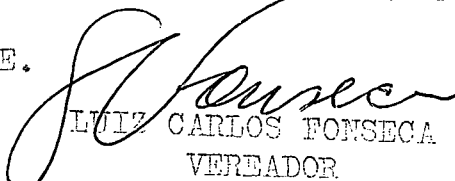
SALA DE SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.


LUIZ CARLOS FONSECA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

DAR À INOMINADA VIA PÚBLICA, CONFORME CROQUIS ACOMPA-
NHANTE, ADENOMINAÇÃO INCLUSA, TRADUZ VALORIZAÇÃO DAQUELA QUE SE DOOU /
POR SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES ANOS DE SUA
VIDA.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÃO DOS MEUS
ILUSTRES PARES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME.


LUIZ CARLOS FONSECA
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 302/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3170/1999
DATA PROTOCOLO...: 30/11/1999

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA DENOMINADA A RUA " GENI ALVES LETTE ", A RUA PROJE-
TADA Nº 14 QUE RIGA A RUA 08 A RUA Nº 11, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIMI-
NAS, CONFORME CROQUIS ANEXO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA
LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999
Presidente

SALA DE SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

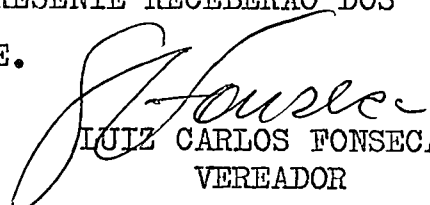

LUIZ CARLOS FONSECA

VEREADOR

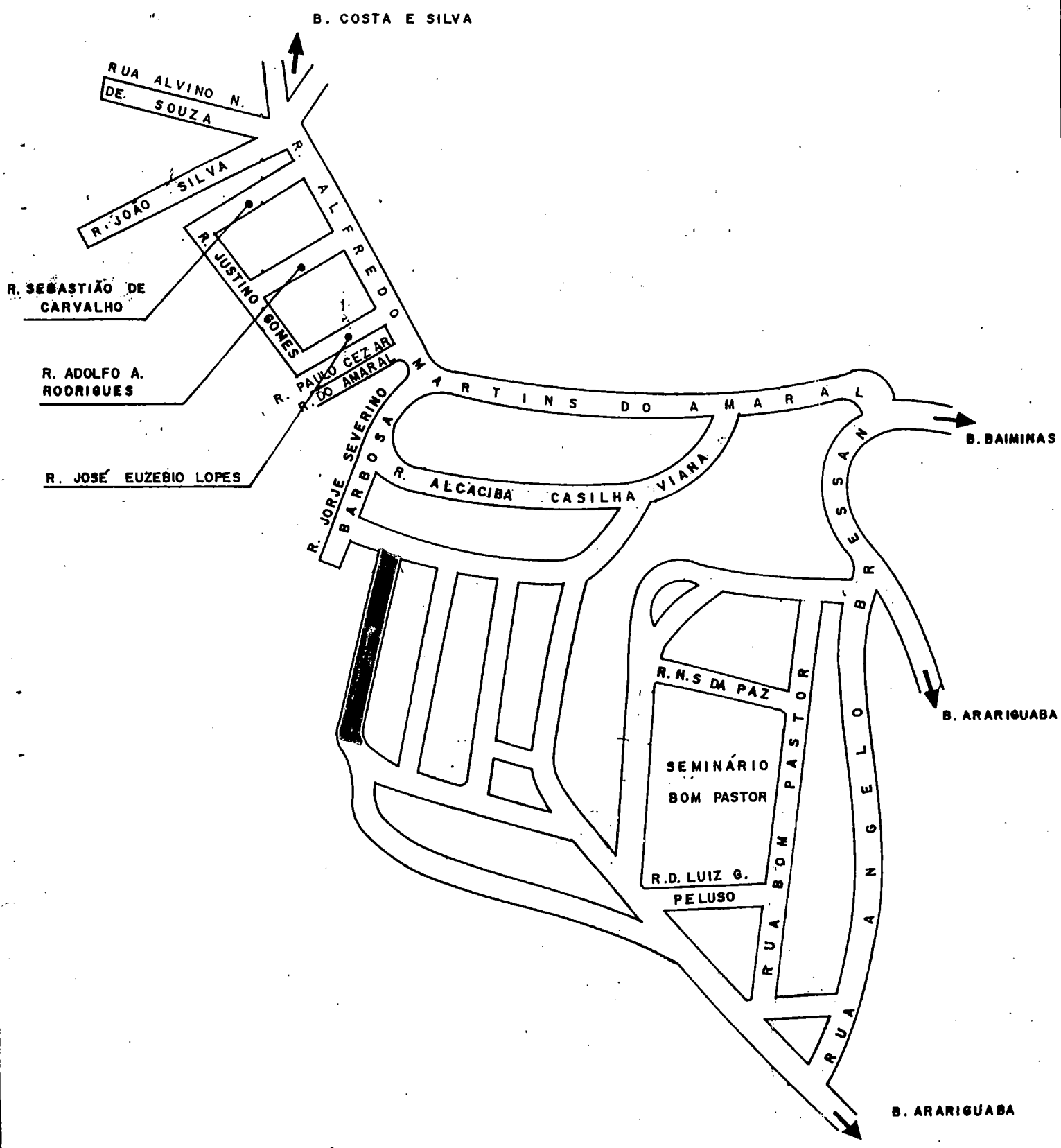
JUSTIFICATIVA

DAR À INOMINADA VIA PÚBLICA, CONFORME CROQUIS ACOMPAN-
NHANTE, ADENOMINAÇÃO INCLUSA, TRADUZ VALORIZAÇÃO DAQUELA QUE SE DOOU /
POR SUA COMUNIDADE, ENTREGANDO-LHE, POR CERTO OS MELHORES ANOS DE SUA
VIDA.

ASSIM, NA CERTEZA DE QUE O PRESENTE RECEBERÃO DOS MEUS
ILUSTRES PARES, A JUSTA APROVAÇÃO, DESPEÇO-ME.


LUIZ CARLOS FONSECA
VEREADOR

24/2/97



PROJETO EVANGELIZAR
PASTORAL URBANA

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

"IDE POR TODO O MUNDO"
MC. 16.15

Bairro

BELA VISTA

Data
11 / 97

Des
EDISON
FASSARELLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5/20

OBITO N. 3974 -

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 137 do livro nº. 6 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de " Jair Alves Leite " falecido ao 508 de Janeiro - de 1981 à 5 10 hora 5 e ms., em " Santa Casa " do sexo masculino, de cor branca profissão Comerciante natural desta cidade domiciliado e residente em esta cidade com 31 anos, de idade, estado civil casado filho de Antonio Luiz Alves Freitas e de Da. Alice Lopes Ribeiro

Foi declarante Rubens Pigato, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Roberto Magno Cabral Padua que deu como causa da morte doença cardíaca - hipertensão e o sepultamento será feito no cemiterio de: esta cidade

OBSERVAÇÕES: -----

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 07 de Jan de 1981

Fernando Carvalho Gomes
Oficial do Registro Civil Substituto

*Entregar a quem da família
Se procurar, na minha agência*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 302/99.
INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 1999.

Margareth Tavares d'Assumpção Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 302/99.

INICIATIVA: VEREADOR LUIZ CARLOS FONSECA;

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

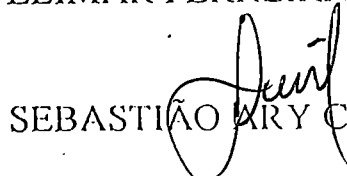
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Ata. 15 de dezembro de 1999.
Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OKA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 302/99.

INICIATIVA: VEREADOR LUIZ CARLOS FONSECA

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município.
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator:

ELIMAR FERREIRA – Membro

OK
AR

JUNTADAS:

Protocolado con 05 folios. *Elleleda*

- 1- 07, 12, 99 - No. 06. Parear jurídicos - *RD*
- 2- 15, 12, 99 - Parear - Com. Abdo - FL-07
- 3- 20, 12, 99 - Parear: Com. Constituido - FL-08
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -